DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS .....

LEI
LEI .....

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MARÇO/2021

DECRETO 254/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.104.582,67 (UM MILHÃO E CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 560 / 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

010101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	340.000,00
	Soma da Ação:	**340.000,00**
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
	Soma da Ação:	**85.000,00**
	Soma da Unidade:	**425.000,00**
020401	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	22.741,83
	Soma da Ação:	**22.741,83**
	Soma da Unidade:	**22.741,83**
020701	**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.500,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.277,78
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	93.569,55
	Soma da Ação:	**118.147,33**
	Soma da Unidade:	**118.147,33**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	2.424,91
	Soma da Ação:	**2.424,91**
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.066,60
	Soma da Ação:	**7.066,60**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	24.650,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.015,38
	Soma da Ação:	**119.665,38**
2024	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	85.103,26
	Soma da Ação:	**85.103,26**
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**515.160,15**
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
021601	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.133,36
	Soma da Ação:	**3.133,36**
	Soma da Unidade:	**3.133,36**

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 14/04/2021 Página 1 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MARÇO/2021

DECRETO 254/2021

Total Geral: 1.104.[illegible]82,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	425.000,00
	Soma da Ação:	**425.000,00**
	Soma da Unidade:	**425.000,00**
020201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
020301	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
020501	**SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**	
2006	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.[illegible]41,83
	Soma da Ação:	**12.[illegible]41,83**
	Soma da Unidade:	**12.[illegible]41,83**
020601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC DE FINANÇAS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	21.[illegible]69,55
	Soma da Ação:	**28.[illegible]69,55**
	Soma da Unidade:	**28.[illegible]69,55**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PSFS	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	[illegible]00,00
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.[illegible]66,60
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.[illegible]350,00
	Soma da Ação:	**62.[illegible]16,60**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	217.[illegible]43,55
	Soma da Ação:	**217.[illegible]43,55**
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**515.[illegible]80,15**
021501	**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
1018	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, PAVIM. E MANUT. DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.[illegible]77,78
	Soma da Ação:	**31.[illegible]77,78**
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	25.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
	Soma da Ação:	**38.600,00**

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MARÇO/2021

DECRETO 254/2021

	Soma da Unidade:	69.377,78
021601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
1024	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.333,36
	Soma da Ação:	3.333,36
	Soma da Unidade:	3.333,36
	Total Geral:	1.104.082,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MARÇO/2021

DECRETO 258/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 67.624,35 (SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 636 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

010101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
	Soma da Ação:	**5.450,00**
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304,00
	Soma da Ação:	**304,00**
	Soma da Unidade:	**7.754,00**
021202	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2037	BENEFICIOS EVENTUAIS	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	170,35
	Soma da Ação:	**170,35**
	Soma da Unidade:	**170,35**
	Total Geral:	**67.524,35**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
020801	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
020901	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MARÇO/2021

DECRETO 258/2021

2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		5.350,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,00
		Soma da Ação:	5.450,00
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		304,00
		Soma da Ação:	304,00
		Soma da Unidade:	7.754,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2037	BENEFICIOS EVENTUAIS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170,35
		Soma da Ação:	170,35
		Soma da Unidade:	170,35
		Total Geral:	67.624,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Cruz Cabrália, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10935

Contabilis - Gestão Pública / /
Emitido em: 14/04/2021
Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 328/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeação do senhor **ROBERTA SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **MONITORA DE ESPORTE E CULTURA,** DAI - 4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto, são retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. – Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 4º. – Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 334/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a Senhora **ELIENE BONFIM SEIXAS,** do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 13 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 333/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado o Senhor **IVO ALMEIDA DE CARVALHO,** do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, DAI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Os efeitos deste decreto, são retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 13 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 329/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeação do senhor **ADEILTON ARAUJO GOMES DE BRITO,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE,** DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º. – Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Avenida Cristal S/N - Mirante da Coroa - CEP 45807-000 - Santa Cruz Cabrália - Bahia
CNPJ - 13.635.008/0001-76

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 323/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeação da senhora **TRICIA TUPINAMBÁ MENDES,** para ocupar o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INTERIOR,** DAS - 2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pescas e Interior, deste município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º. – Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

Bem melhor pra você.

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 337/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas através do Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhora **ANGELA MARIA SOUZA SANTOS,** do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 14 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZY2FCFS9-ZRHHIESX-C3BIXUDE-ZFUAV10C
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 648/2021

Denomina nome de PSF – 09 – Programa Saúde da Família "Posto de Saúde" PETRONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, a mim conferidas através do Artigo 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Posto de Saúde **PETRONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO,** o PSF - 09, situado no Bairro Guaiú, neste município.

Parágrafo Único: Todas as despesas pela divulgação e publicidade, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 2º. Poderá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, 13 de abril de 2021.

Agnelo Silva Santos Júnior
Prefeito Municipal

Av. Cristal, s/n– Mirante da Coroa CEP 45807-000 Santa Cruz Cabrália - Bahia
Fone/Fax: (73) 3282- 1657 - E-mail: educacaodecabralia@gmail com